Ata da 6ª Assembleia Geral de Cotistas do
Treecorp Porcella Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
Responsabilidade Limitada
("Fundo")

I. DATA, HORA E LOCAL

A assembleia foi formalizada no dia 09.09.2026, às 16h, mediante processo de consulta formal ("Consulta Formal").

II. CONVOCAÇÃO

A convocação da assembleia foi realizada em 21.08.2026, por meio de e-mail enviado a todos os cotistas do Fundo.

III. PRESENÇA

Considerando que a assembleia foi formalizada mediante Consulta Formal e que a ausência de resposta por parte de qualquer cotista até às 16h00, do dia 09.09.2026, seria considerada como anuência às deliberações da presente assembleia geral de cotistas, nos termos do §2º, do art. 16, da Parte Geral do Regulamento do Fundo, não houve encontro presencial ou virtual dos cotistas, mas tão somente a participação dos representantes da Lions Trust Administradora de Recursos Ltda ("Administradora"), que participaram na qualidade de Presidente e Secretária, única e exclusivamente, para auxiliar na formalização da presente ata.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente: **Daniel Henrique**
Secretária: **Adriana Bastos**

V. ORDEM DO DIA

- Tomar as contas do Fundo e deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 28.02.2026, acompanhadas do respectivo parecer de auditoria, nos termos do inciso I do artigo 12, da Parte Geral, e do inciso I do artigo 36, do Anexo, ambos do Regulamento do Fundo.

VI. REGISTRO DA DELIBERAÇÃO E CONSIDERAÇÕES NO TRANSCORRER DA ASSEMBLEIA

A assembleia foi formalizada em 09.09.2026, às 16h, e, conforme previsto na regulamentação aplicável, não podem votar nas assembleias gerais do Fundo, e nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação, os cotistas listados nas hipóteses previstas no artigo 78, da Parte Geral, da Resolução CVM n.º 175, de 23.12.2022 ("RCVM 175"), exceto se houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas, manifestada na própria assembleia.

Tendo em vista que, nenhum cotista se manifestou como impedido de votar, e com base nos votos recebidos por escrito apresentados pelos cotistas do Fundo, e considerando que a ausência de resposta à Consulta Formal será considerada como anuência por parte dos cotistas, nos termos do §2º do art. 16 da Parte Geral do Regulamento do Fundo, ficam aprovadas, pela totalidade das cotas subscritas, as contas do Fundo e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 28.02.2026,

acompanhadas do respectivo parecer de auditoria da KPMG Auditores Independentes Ltda., **nos termos do item único da ordem do dia**.

Por fim, fica registrado que, tendo em vista que na presente data o Fundo é composto por uma única classe de cotas ("Classe"), a presente ordem do dia foi deliberada exclusivamente em assembleia geral de cotistas do Fundo que, para todos os fins de direito, supre a necessidade de qualquer aprovação em nível de assembleia especial de cotistas da Classe.

VII. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada formalmente a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após redigida pela Administradora, foi enviada aos cotistas do Fundo.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata da 6ª AGC do Fundo, lavrada em livro próprio, com os votos por escrito dos cotistas que se manifestaram na assembleia.

São Paulo, 09 de setembro de 2026.

Daniel Henrique
Presidente da assembleia